DECRETO Nº 1780/99, de 1.º de julho de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e especialmente as consignadas no artigo 5º, da Lei Municipal n.º 397, de 28 de novembro de 1.997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, a servidora **NILVA TERESINHA BACH STRÖHER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, símbolo MAG-01 na Escola Pólo Municipal Carlos Chagas.

Art. 2º - Tal nomeação se dá em substituição ao atual representante do governo **João Batista da Silva**, que gozará férias durante o mês de julho de 1.999.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 1.º de junho de 1999.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02/07/1999

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL